Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII	Nº 4514	Publicação Diária	Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2021.12.23 18:14:36 -03'00'

DECRETO Nº 1429 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Secretário Municipal de Gestão Pública

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 19.008.169999/2021-00,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, matrícula nº 16.288-4, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 03 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2022, em substituição ao titular da pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 1379 de 02 de Dezembro de 2021.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 1435 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Decreto Municipal nº 597, de 27 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando SEI nº 19.020.158683/2021-16.

DECRETA:

Art. 1º. Os parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 597, de 27 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º.*** *(...)*

§ 1º. *Com a finalidade de fortalecer a Feira do Produtor ou torná-la mais atraente, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento poderá autorizar a comercialização de produtos agrícolas que, devido à limitação de clima e/ou solo, não são produzidos no Município de Londrina, no limite de 4 (quatro) bancas por feira*.

§ 2º. *Na vacância das vagas das bancas mencionadas no parágrafo anterior, havendo vários requerimentos, serão deferidos os pedidos dos requerentes que comercializam produtos hortifrúti há mais tempo na respectiva feira, e desde que não tenham sofrido quaisquer penalidades aplicadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento nos últimos 2 (dois) anos*.

(...). "

Art. 2º. O parágrafo primeiro do art. 15 do Decreto Municipal nº 597, de 27 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 15º.*** *(...)*

§ 1º. *Nos casos de comercialização de alimentos manipulados, conservas, compotas, doces, panificação, embutidos, frios, defumados, queijo e mel, os produtos devem ser rotulados em conformidade com os regulamentos técnicos para rotulagem de alimentos embalados, definidos pela RDC 259 20.09.02 ANVISA/MS e Instrução Normativa 22, de 24 de outubro de 2005 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (nos casos de produto de origem animal embalado), ou outras normas que vierem a substituí-la, em cujo respectivo rótulo deverão constar as seguintes informações:*

(...). "

Art. 3º. Os incisos III, IV, VI, VII, VIII e IX do artigo 25 do Decreto Municipal nº 597, de 27 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 25.*** *(...)*

I *- (...);*
II *- (...);*
III *– Descumprimento das obrigações impostas pelos artigos 17 e 22 deste Decreto - multa de R$ 50,00 (cinquenta reais) por item descumprido;*
IV – *Exposição ou comercialização de produto não autorizado pelo Alvará de Licença, ou exercício de atividade estranha à autorização - multa de R$ 70,00 (setenta reais);*

V – *(...);*
VI – *(...);*
VII – *Participação em quaisquer das feiras tratadas neste Decreto, sem prévia autorização expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), para cada ocorrência;*
VIII – *Comercialização, fornecimento, servimento ou entrega de bebida alcoólica - multa de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e*
IX – *Comercialização de produto em desacordo com as normas sanitárias - multa de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);*
(...)*.* "

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

DECRETO Nº 1439 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Licenciamento Urbanístico para fins de Loteamento do Lote nº 51-A (Residencial Andrello), situado na Gleba Ribeirão Cambé, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade, com o disposto na Lei nº 11.672, de 24 de julho de 2012, e do que consta no processo SEI 19.021.047345/2019-01,

DECRETA:

Art. 1º O Executivo Municipal manifesta-se sobre o Licenciamento Urbanístico para fins de loteamento do Lote de terras nº 51-A , situado na Gleba Ribeirão Cambé, neste Município, na forma do disposto no § 2°, do artigo 24 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre parcelamento do solo para fins urbano no Município de Londrina, nos termos apresentados no processo protocolizado no processo SEI nº 19.021.047345/2019-01 e em conformidade a Declaração de Aprovação (6884111) nº 06 de 16/12/2021, da Secretaria Municipal de Pavimentação e toda a documentação obrigatória arquivada no devido processo.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 1441 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 194.475,25 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
50010.15.451.0022.2.101	3.3.90.39	509	12.163,96
50010.15.451.0022.2.101	3.3.90.40	509	182.311,29
TOTAL			**194.475,25**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
50010.15.451.0022.2.101	3.3.90.30	509	194.475,25
TOTAL			**194.475,25**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1442 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial	Meta Alterada

			Física	Em R$	Física	Em R$
88	Manutenção das despesas de custeio - Educação Fundamental	2021	100%	153.888.447,19	100%	157.558.447,19
93	Manutenção das despesas de custeio - Educação Infantil	2021	100%	88.767.248,73	100%	90.541.248,73

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 9.515.200,00 (nove milhões, quinhentos e quinze mil e duzentos reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
22010.12.361.0006.5.046	4.4.90.52	104	3.284.000,00
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.30	104	2.900.000,00
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.39	104	770.000,00
22010.12.365.0006.5.047	4.4.90.52	104	787.200,00
22010.12.365.0006.6.041	3.3.90.30	104	1.774.000,00
TOTAL			**9.515.200,00**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Paráragrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-à o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oriundos da Fonte de Recursos 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, já reestimada no Decreto nº 1.259 de 11/11/2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 9.515.200,00 (nove milhões, quinhentos e quinze mil e duzentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	600	104	Dezembro	17.925.966,02	9.515.200,00	27.441.166,02
Total				**17.925.966,02**	**9.515.200,00**	**27.441.166,02**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1444 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 925 de 19 de agosto de 2021, para designar membros do Conselho Municipal da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI nº 19.025.177729/2021-56,

DECRETA:

Art. 1º. Os itens 2. e 5. dos Representantes da Sociedade Civil, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 925/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "*Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, gestão 2021-2023*:

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(...)

2. REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:
Titular: Vitor Hugo Oliveira de Paiva - Nuselon
Suplente: Maria de Fátima dos Santos Reale Prado – Casa do Caminho
Titular: Ana Carolina Ferreira - SOS
Suplente: Adriana de Jesus de Azevedo - MMA

(...)

5. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Adriana Aparecida Perri Vital
Suplente: Vacância

Art. 2º. Permanecem inaltertados os demais artigos deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 1445 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021 e abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R$	Física	Em R$
225	Aquisição de equipamentos - Manutenção de limpeza em áreas públicas e particulares	2021	01	60.000,00	00	0,00
227	Readequação da estrutura física e aquisição de equipamentos para o gerenciamento, planejamento e fiscalização do sistema de transporte público coletivo	2021	259	104.000,00	00	0,00
228	Aquisição de equipamentos para manutenção dos pontos de ônibus	2021	01	1.000,00	00	0,00
229	Reforma dos espaços e manutenção de equipamentos voltados ao atendimento dos usuários dos terminais	2021	100%	14.000,00	00%	0,00
233	Readequação da Estrutura Física e Aquisição de equipamentos - Manutenção e aprimoramento da coleta e destinação final dos resíduos domiciliares e PEV´s	2021	34	624.000,00	02	300.000,00
235	Implantação de usina para trituração de entulhos	2021	01	500.000,00	00	0,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 1.652.239,59 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
50010.15.451.0022.2.101	3.3.90.39	001	188.638,57
50010.15.452.0021.2.103	3.3.90.39	001	691.927,34
50010.15.453.0023.2.104	3.3.90.39	001	771.673,68
TOTAL			**1.652.239,59**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
50010.04.122.0021.2.099	3.3.90.39	001	137.707,44
50010.04.122.0021.2.099	3.3.90.92	001	1.000,00
50010.04.122.0022.2.100	3.3.90.39	001	1.000,00
50010.15.451.0022.2.101	3.3.90.30	001	20.628,53
50010.15.451.0022.2.101	3.3.90.33	001	14.789,71
50010.15.451.0022.2.101	3.3.90.35	001	1.000,00
50010.15.451.0022.2.101	3.3.90.36	001	1.000,00
50010.15.451.0022.2.101	3.3.90.47	001	1.000,00
50010.15.451.0022.2.102	3.3.90.39	001	1.000,00
50010.15.452.0021.1.101	4.4.90.52	001	60.000,00
50010.15.452.0021.2.103	3.3.32.36	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2.103	3.3.90.30	001	120,40
50010.15.452.0021.2.103	3.3.90.33	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2.103	3.3.90.35	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2.103	3.3.90.36	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2.103	3.3.90.37	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2.103	3.3.90.40	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2.103	3.3.90.47	001	804,10
50010.15.452.0021.2.103	3.3.90.92	001	1.000,00
50010.15.453.0023.1.102	4.4.90.30	001	1.000,00
50010.15.453.0023.1.102	4.4.90.36	001	1.000,00
50010.15.453.0023.1.102	4.4.90.39	001	1.000,00
50010.15.453.0023.1.102	4.4.90.51	001	1.000,00
50010.15.453.0023.1.102	4.4.90.52	001	100.000,00
50010.15.453.0023.1.103	4.4.90.52	001	1.000,00
50010.15.453.0023.1.104	4.4.90.30	001	1.000,00
50010.15.453.0023.1.104	4.4.90.36	001	1.000,00
50010.15.453.0023.1.104	4.4.90.39	001	1.000,00
50010.15.453.0023.1.104	4.4.90.51	001	1.000,00
50010.15.453.0023.1.104	4.4.90.52	001	10.000,00
50010.15.453.0023.2.104	3.3.90.30	001	253,10
50010.15.453.0023.2.104	3.3.90.37	001	1.000,00
50010.15.453.0023.2.104	3.3.90.40	001	1.000,00
50010.15.453.0023.2.104	3.3.90.47	001	4.478,72
50010.15.453.0023.2.104	3.3.90.92	001	1.000,00
50010.15.453.0023.2.105	3.3.90.30	001	243.501,23

50010.15.453.0023.2.105	3.3.90.37	001	1.000,00
50010.15.453.0023.2.105	3.3.90.39	001	1.000,00
50010.15.453.0023.2.105	3.3.90.47	001	1.000,00
50010.15.453.0023.2.105	3.3.90.92	001	1.000,00
50010.15.453.0023.2.106	3.3.90.30	001	1.000,00
50010.15.453.0023.2.106	3.3.90.37	001	1.000,00
50010.15.453.0023.2.106	3.3.90.39	001	200.956,36
50010.15.453.0023.2.106	3.3.90.47	001	1.000,00
50010.15.453.0023.2.106	3.3.90.92	001	1.000,00
50010.18.451.0021.1.105	4.4.90.30	001	1.000,00
50010.18.451.0021.1.105	4.4.90.36	001	1.000,00
50010.18.451.0021.1.105	4.4.90.39	001	1.000,00
50010.18.451.0021.1.105	4.4.90.51	001	1.000,00
50010.18.451.0021.1.105	4.4.90.52	001	320.000,00
50010.18.451.0021.1.107	4.4.90.52	001	500.000,00
50010.18.451.0021.2.107	3.3.90.39	001	1.000,00
50010.28.846.0000.0.016	3.3.90.93	001	1.000,00
TOTAL			**1.652.239,59**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1446 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 17.422,91 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), junto à Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
24010.13.392.0008.6.055	3.3.90.36	1031	17.422,91
TOTAL			**17.422,91**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 17.422,91 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 17.422,91 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24	772	1031	Dezembro	206.957,44	17.422,91	224.380,35
Total				**206.957,44**	**17.422,91**	**224.380,35**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1428 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Retifica o Decreto Municipal n° 919 de 18 de agosto de 2021 referente à Revisão de aposentadoria de Geralda Monteiro Scarelli

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 43.009773/2021-98

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o valor dos proventos de revisão de aposentadoria de Geralda Monteiro Scarelli, constante no Decreto nº 919/2021 em seu Art. 1º, §1º, passando a vigorar conforme valor total constante no *"Inciso V ",* R$ 1.948,74.

Art. 2º Os demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de revisão de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da revisão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1450 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta exoneração da servidora Polyana Smania Salcedo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 19.009.179821/2021-59,

DECRETA:

Art. 1º Decreta exoneração de servidor, nos termos abaixo:

a)CONFORME ANEXO ÚNICO
b)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.
c)MOTIVO: A pedido

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO			
Servidor Funcao Numero Sei	**Documento Secretaria Vacância**	**Data Vigência Diretoria**	**Cargo-Classe Gerência**
371564 POLYANA SMANIA SALCEDO	SIP 11852/2021	16/12/2021	PROFESSOR-A
PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO -	006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS
19.009.179821/2021-59	S		
379735 POLYANA SMANIA SALCEDO	SIP 11851/2021	16/12/2021	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A
PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO -	002-GER. DE EDUCACAO INFANTIL - SME
19.009.179821/2021-59	S		

DECRETO Nº 1451 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Implanta o tipo processual "*SMRH: Solicitação de Pagamento de Substituição"* no Sistema SEI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 19.008.177988/2021-95

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "*SMRH: Solicitação de Pagamento de Substituição*" no município de Londrina/PR.

§1º. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso restrito.

Art. 2º. O *servidor(a)* que desejar *solicitar pagamento de substituição* deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as solicitações, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 1452 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Implanta os tipos processuais SMF: Impugnação Auto de Notificação Código de Posturas/ Fazenda, SMF: Impugnação Auto de Infração Código de Posturas/ Fazenda e SMF: Solicitação de Autorização para Alteração Horário de Funcionamento no sistema SEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 19.008.180060/2021-98,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado os tipos processuais SEI "SMF: Impugnação Auto de Notificação Código de Posturas/ Fazenda, SMF: Impugnação Auto de Infração Código de Posturas/ Fazenda e SMF: Solicitação de Autorização para Alteração Horário de Funcionamento" no município de Londrina/PR.
Parágrafo único: Os tipos processuais serão autuados, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar impugnar auto de notificação, impugnar auto de infração e solicitar autorização para alteração de horário de funcionamento deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet) ou comparecer à Av. Duque de Caxias, 635 Térreo, Londrina PR.

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as Impugnações de Auto de Infração, Impugnações de Auto de Notificação e as Solicitações de Autorização para Alteração Horário de Funcionamento, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Fazenda, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 1453 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: *Revoga o Decreto nº 540 de 30 de abril de 2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 540 de 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1455 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.32	107	450.000,00
TOTAL			**450.000,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.39	107	450.000,00
TOTAL			**450.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1447 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Revoga designação de Luciana Leite Bastos Monteiro para Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 19.009.180280/2021-10,

DECRETA:

Art. 1º Revoga a designação para Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 339628 - LUCIANA LEITE BASTOS MONTEIRO
b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR - A
c) FUNÇÃO: PROA01 - DOCÊNCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
d) DOCUMENTO: Despacho administrativo. nº 137352/21
e) NUMERO SEI: 19.009.180280/2021-10
f) DATA VIGÊNCIA: 06/12/2021
g) DECRETO REVOGADO(A) Nº.00695/2020
h) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CC/SMGP-0006/2021

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: Convite nº CC/SMGP-0006/2021, objeto: Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciado da Estrada Major Aquilles Pimpão, popularmente conhecida como Estrada do Limoeiro, até a bifurcação com a Estrada do Porto Limoeiro, seguindo por esta estrada até a chegada no Rio Tibagi por aproximadamente 12km e entornos, de acordo com as planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. Valor máximo da licitação: R$ 33.425,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº TP/SMGP-0013/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0013/2021, objeto: "Execução das obras para construção de Ponte de Concreto Armado sobre a Água do Gramadinho, na Estrada Paiquerê - Guairacá, no Município de Londrina-PR". Valor máximo da licitação: R$ 2.528.349,46 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de Dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0366/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0366/2021, objeto: Registro de Preços de serviço de locação de aparelho concentrador de oxigênio portátil 10L e acessórios para atendimento ao Serviço de Atenção Domiciliar - SAD. Valor máximo da licitação: R$ 127.440,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 21 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP - 0367/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 0367/2021, objeto: Aquisição de Rádio Comunicador (Walkie Talkie). Valor máximo da licitação: R$ 3.684,05 (três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0424/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0333/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0209/2021
CONTRATADA: ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI
REPRESENTANTE: Cristiano Gonçalves de Campos
SÓCIO(S): Cristiano Gonçalves de Campos
CNPJ: 41.443.263/0001-52
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 1.251.488,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, saco plástico e pallet.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.162366/2021-62
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0429/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0333/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0209/2021
CONTRATADA: F G DE OLIVEIRA LTDA
REPRESENTANTE: Fabio Garcia de Oliveira
SÓCIO(S): Fabio Garcia de Oliveira
CNPJ: 36.046.750/0001-41
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 17.103,00 (dezessete mil cento e três reais).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, saco plástico e pallet.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.173445/2021-07
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0432/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0289/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0148/2021
CONTRATADA: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Isadora Pugliesi Ferreira
SÓCIO(S): Isadora Pugliesi Ferreira
CNPJ: 41.550.166/0001-69
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.174252/2021-65
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0435/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0333/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0209/2021
CONTRATADA: I. A. Savoldi Junior e Cia Ltda
REPRESENTANTE: Irineu Aparecido Savoldi Junior
SÓCIO(S): Irineu Aparecido Savoldi Junior e Samira Ibraim Fouani Savoldi
CNPJ: 02.863.499/0001-96
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 4.821,00 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, saco plástico e pallet.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.173578/2021-75
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0440/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0333/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0209/2021
CONTRATADA: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA
REPRESENTANTE: Edgar Francisco Fransozi
SÓCIO(S): Rosilene Garcia da Silva e Neiva Mendonca Garcia da Silva
CNPJ: 23.036.879/0001-27
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 36.693,27 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, saco plástico e pallet.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.176236/2021-15
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0441/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0333/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0209/2021
CONTRATADA: BELLA AGRONEGOCIOS LTDA
REPRESENTANTE: Gabriella Campos Aguiar
SÓCIO(S): Gabriella Campos Aguiar
CNPJ: 28.753.966/0001-19
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, saco plástico e pallet.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.176421/2021-00
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0446/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº: 0320/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº:. 0551/2021
CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
REPRESENTANTE: Adão da Silva Leite
SÓCIO(S): ADAO DA SILVA LEITE
CNPJ: 09.315.996/0001-07
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Londrina.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.178952/2021-29
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0448/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº: 0320/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº:. 0551/2021
CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Rosenaide Vivian Rosano
SÓCIO(S): BRUNA SILVEIRA VICARI e NICOLLE SILVEIRA VICARI
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Londrina.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.179171/2021-51
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

Extrato de Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 005/2021 para Seleção de Projetos Culturais.
Termo de Fomento
PROMIC: 21-129
Proponente: Associação Londrinense de Circo
CNPJ: 04.605.261/0001-96
Endereço: Avenida Saul Elkind, 790, sala 2, sala multiuso, Aquilles Sthenguel
Dirigente: Paulo Roberto Libano de Paula
OBJETO: Realização do Projeto Cultural: “Vila do Circo”
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 22/01/2024

Extrato de Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 005/2021 para Seleção de Projetos Culturais.
Termo de Fomento
PROMIC: 21-130
PROPONENTE: Associação Movimento de Artistas de Rua de Londrina
CNPJ: 26.732.006/0001-47
Endereço: Av. Duque de Caxias, 3241, Jardim Londrilar
Dirigente: Herbert de Proença Lopes
OBJETO: Realização do Projeto Cultural: “Canto do MARL”
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 22/01/2024

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2021 para Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura.
Termo de Compromisso Cultural
PROMIC: 21-144
PROPONENTE: Celina Mara de Andrade Becker
OBJETO: Realização do Projeto Cultural “Oficina de realização de videoclipes”, Promic nº 21-144
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
GESTOR: Dorival Aparecido de Santana
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00
EXECUÇÃO: 23/12/2021 a 28/02/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2021 para Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura.
Termo de Compromisso Cultural
PROMIC: 21-156
PROPONENTE: Mariane Suzze Pereira
OBJETO: Realização do Projeto Cultural “Oficina de Produção de Videoclipe com Smartphone”, Promic nº 21-156
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
GESTOR: Dorival Aparecido de Santana
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00
EXECUÇÃO: 23/12/2021 a 28/02/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2021 para Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura.
Termo de Compromisso Cultural
PROMIC: 21-159
PROPONENTE: Sarah Barbosa Soares
OBJETO: Realização do Projeto Cultural “Meu Primeiro Livro”, Promic nº 21-159
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00
EXECUÇÃO: 23/12/2021 a 28/02/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2021 para Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura.
Termo de Compromisso Cultural
PROMIC: 21-161
PROPONENTE: CÉLIO APARECIDO CARLOS
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Capoeira - Cultura Popular Integrada III", Promic nº 21-161
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00
EXECUÇÃO: 23/12/2021 a 28/02/2022

Extrato de fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 006/2021 para Seleção de Projetos Estratégicos.
Termo de Fomento
PROMIC: 21-168
PROPONENTE: Instituto Cidadania
CNPJ: 05.073.589/0001-71
Endereço: Rua Uruguai, 1656, Centro
DIRIGENTE: Marcelo Ricieri Pinhatari
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "X Conferência: Comemorar e Organizar a Cultura", Promic nº 21-168
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.020.13.392.0008.6056.3.3.50.41.00
VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 02/05/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.
Aditivo de Prorrogação de Prazo
PROMIC: 20-021
PROPONENTE: Tania Mara Vaz Meleiro Lopes
OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/03/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/02/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Circuito Cine-musical: a cultura caipira em som e imagem nos Distritos de Londrina", Promic nº 20-021.

Extrato de Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 005/2021 para Seleção de Projetos Culturais.
Termo de Fomento
PROMIC: 21-131
CONVENENTE: Associação Intercultural de Projetos Sociais
CNPJ: 07.094.270/0001-58
Endereço: Rua Argentina, 693, Londrina-PR
Dirigente: Isabela Lorena de Souza Almeida
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Vila Cultural Alma Brasil", Promic nº 21-131
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 22/01/2024

Extrato de Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 005/2021 para Seleção de Projetos Culturais.
Termo de Fomento
PROMIC: 21-132
Proponente: Instituto Cidadania
CNPJ: 05.073.589/0001-71
Endereço: Rua Uruguai, 1656, Londrina-PR
Dirigente: Marcelo Ricieir Pinhatari
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Vila Cultural Casa da Vila", Promic nº 21-132
VALOR: R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 22/01/2024

Extrato de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio (COMPAC), celebrado entre o Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a ASAM- Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina.
Termo de Fomento
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN/SMGP Nº 0262/2021/PAL/SMGP- 0838/2021
CONVENENTE: ASAM- Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina
CNPJ: 75.771.477/0001-70
Endereço: Rua Benjamin Constant, 900, Centro
Dirigente: Ana Rosa Lunardelli
OBJETO: Realização do projeto cultural "Restauração Cênica da Locomotiva Manobreira La Meuse 101"
VALOR: R$ 95.340,00 (Noventa e cinco mil trezentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 02/03/2022.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0004/2020 - CONTRATO Nº SMGP-0219/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº: 0256/2021. Art. 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Rescisão Contratual e Multa no valor de R$ 791.619,76 (Setecentos e noventa e um mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) - PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA. CNPJ: 79.340.477/0001-76.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa HAIR LOOSE - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.490/0001-89. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA acerca do Processo de Penalidade nº 287/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob Processo nº para consulta 60.020819/2021-11.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34.
Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias corridos, apresentar suas Alegações Finais acerca do Processo de Penalidade nº 278/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.019935/2021-98 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001-85. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias corridos, apresentar suas Alegações Finais acerca do Processo de Penalidade nº 271/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.025.140353/2021-24 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.951.571/0001-60.
Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 307/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.164010/2021-63 para consulta.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao Termo de Colaboração nº 25004/2021 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA
Objeto: a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2022 e da vigência para 30/01/2023; o aumento do valor do repasse em R$ 211.750,81 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), resultando no novo valor total da transferência em R$ 400.114,81 (quatrocentos mil, cento e quatorze reais e oitenta e um centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.007058/2021-67
Data da Assinatura: 20/12/2021
Assinam: Fernando Leonel Moreira - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao Termo de Colaboração nº 25004/2020 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: MINISTÉRIO EVANGÉLICO PROVIDA - MEPROVI
Objeto: a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2022 e da vigência para 30/01/2023; o aumento do valor do repasse em R$ 72.734,40 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), resultando no novo valor total da transferência em R$ 121.885,20 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.144547/2020-18
Data da Assinatura: 21/12/2021
Assinam: Osni Ferreira - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao Termo de Colaboração nº 25009/2021 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA
Objeto: a prorrogação do período de execução para 31/12/2022 e do período de vigência para 30/01/2023; aumento do valor do repasse em R$ 1.413.925,05 (um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), resultando no novo valor total do repasse em R$ 2.788.971,69 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.162913/2020-11
Data da Assinatura: 20/12/2021
Assinam: Fernando Leonel Moreira - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
II Aditivo ao Termo de Colaboração nº 25024/2019 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: MMA – Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil
Objeto: a prorrogação do período de execução para 31/12/2022 e de vigência para 30/01/2023; o aumento do valor do repasse em R$ 702.943,09 (setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e nove centavos), resultando no novo valor total da transferência em R$ 2.007.496,69 (dois milhões, sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.155304/2019-71
Data da Assinatura: 20/12/2021
Assinam: Juciano Pires Massacani - Presidente do MMA, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III Aditivo ao TC nº 25046/2018 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: Instituto União para a Vitória
Objeto: aumento do valor do repasse em R$ 623.091,36 (seiscentos e vinte e três mil, noventa e um reais e trinta e seis centavos), resultando no novo valor total da transferência em R$ 2.283.169,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2022 e do prazo de vigência para 30/01/2023; e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.091637/2018-84
Data da Assinatura: 22/12/2021

Assinam: Leila Cléia Pontara da Silva - Presidente da OSC Instituto União para a Vitória, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VI Aditivo ao TC nº 25038/2018 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: Instituto Leonardo Murialdo - Epesmel
Objeto: a prorrogação do período de execução para 31/12/2022 e do período de vigência para 30/01/2023; o aumento do valor do repasse em R$ 2.345.655,25 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), resultando no novo valor total da transferência em R$ 8.376.274,65 (oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.091629/2018-38
Data da Assinatura: 22/12/2021

Assinam: Esvildo Valentino Pelucchi - Presidente da OSC Instituto Leonardo Murialdo, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0004/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0567/2020
CONTRATADA: TCE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 76.436.146/0001-46
OBJETO DO CONTRATO/ATA: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de Adequação Geométrica na Interseção Viária da Avenida Madre Leônia Milito com a PR-445, em Londrina-PR, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas fornecidas.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a supressão de R$ 29.101,85 (vinte e nove mil cento e um reais e oitenta e cinco centavos) o que representa aproximadamente 2,9353% do valor inicial atualizado do Contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.
VALOR: R$ 29.101,85 (vinte e nove mil cento e um reais e oitenta e cinco centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.021.177276/2021-06
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0024/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0828/2020
CONTRATADA: FLÁVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA - AR-CONDICIONADO
REPRESENTANTE: Flavia Lucas Vieira de Oliveira
CNPJ: 15.395.945/0001-27
OBJETO DO APOSTILAMENTO:
É objeto do presente apostilamento a retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano.

Onde se lê:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	**Fim**	**Início**	**Fim**
03/03/2021	05/09/2022	10/03/2021	10/03/2022

Leia-se:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	**Fim**	**Início**	**Fim**
03/03/2021	12/09/2022	16/03/2021	16/03/2022

PROCESSO SEI Nº: 19.008.079950/2021-58
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0027/2021
PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0727/2020
CONTRATADA: GUILHERME SCUIRA - ME
REPRESENTANTE: Guilherme Scuira
CNPJ: 24.004.543/0001-45
OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano.

Onde se lê:

VIGÊNCIA	EXECUÇÃO

Início	Fim	Início	Fim
11/03/2021	12/09/2022	17/03/2021	17/03/2022

Leia-se:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	**Fim**	**Início**	**Fim**
11/03/2021	07/11/2022	11/05/2021	11/05/2022

PROCESSO SEI Nº: 19.008.137733/2021-90
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0205/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0494/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0077/2020
CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA
REPRESENTANTES: Rodrigo Aparecido de Oliveira e Maria Constantino Emidio
CNPJ: 77.557.635/0001-19
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte coletivo urbano através do fornecimento de cartões de transporte - créditos eletrônicos.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: a) Retificação do nome do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-SMTER, no preâmbulo do Segundo Termo Aditivo (6654546) do contrato supra, da seguinte forma:
a) ONDE SE LÊ: Elzo Augusto Carreri
b) LEIA-SE: Gustavo Gomes dos Santos
PROCESSO SEI Nº: 19.008.180396/2021-51
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021
O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0214/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0332/2019
MODALIDADE Nº: EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0197/2019
CONTRATADA: EMPRESA MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
REPRESENTANTE: Euclides Alves Teixeira
CNPJ: 10.253.804/0001-56
OBJETO DO CONTRATO/ATA: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cotas oriundas da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - (SMOP)
VALOR: R$ 2411,37 (dois mil quatrocentos e onze reais e trinta e sete centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.025.174949/2021-28
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021

*O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0263/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0861/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de licenças permanentes do tipo flutuantes (em rede) do Software ZWCAD Pro 2022.
VALOR: R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 10 (dez) dias, contados a partir do sexto dia útil de cada mês, após o recebimento das Notas de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que seja aceito pela Administração.
CONTRATADA: TOTALCAD COM E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.175.591/0001-40.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº99/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 199/2021 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a resolução 057/2021 que autoriza o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Dirce de Almeida Barros Baptista.

Art. 2º - Mudar a mantenedora e a denominação do Centro de Educação Infantil Dirce de Almeida Barros Baptista para **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIRCE DE ALMEIDA BARROS BAPTISTA,** localizado à Rua Ernesto Souza Guedes, S/N. Parque Residencial Joaquim Toledo Piza, na cidade de Londrina-Pr., mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 3º – Renovar a autorização de Funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIRCE DE ALMEIDA BARROS BAPTISTA** por 04 (quatro) anos retroativo a 03.08.2020.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 100/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 201/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar voluntaria e definitivamente o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAVEGANTES I –** situado à Rua Ibiporã, 742 – Jardim Santo Antônio – Londrina - PR, mantido por ASSOEP ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERSONALIZADA, inscrito no CNPJ nº 14.213.556/0002-51.

Art. 2º – Mudar a denominação do Centro de Educação Infantil Navegantes - Unidade II para **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAVEGANTES** situado à Rua Manoel Joaquim Gregório, 99 – Jardim Bancários – Londrina/PR, mantido por ASSOEP ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERSONALIZADA, inscrito no CNPJ nº 14.213.556/0003-32.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0244/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0444/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição de rouparia hospitalar para as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo **PGM Nº 6310129**

1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva

1.4. PORTARIA Nº 029/2021

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 16/09/2021, Folha de Londrina em 17/09/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 15/09/2021 e portal oficial do Município na internet em 17/09/2021, conforme disposto no **Check List- Publicações 260.**

1.6. Data da realização do certame: 30/09/2021.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI **6915337**.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: Doc. SEI **6412682**.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.124242/2021-89.**

2. DO CERTAME

2.1. PARTICIPANTES:

a) Conforme Ata da sessão pública 6915337.

2.2. CLASSIFICADAS:

a) Todas as empresas participantes foram classificadas para a sessão de lances.

2.3. DESCLASSIFICADAS:

a) Conforme Ata da sessão pública 6915337.

2.4. HABILITADAS:

a) BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI;
b) DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA;
c) J H CAVALCANTE ME;
d) RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA;
e) SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP.

2.5. ADJUDICAÇÃO:

2.5.1. Conforme **Ata de Sessão Pública** e **Termo de Adjudicação**, adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI** Crissiumal - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	34885	EDREDOM SOLTEIRO - 180CM X 250CM	SULZ	R$ 153,0000	100	UN	R$ 15.300,00

Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 15.300,00
Fornecedor **DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA** Cascavel - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	28186	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO 40X40CM AMS	DARU	R$ 5,5000	200	UN	R$ 1.100,00
6	1	28189	LENÇOL ENCAIXE TIPO ENVELOPE AMS	DARU	R$ 57,0000	400	UN	R$ 22.800,00
7	1	28191	LENÇOL PARA BERÇO ENCAIXE TIPO ENVELOPE AMS	DARU	R$ 34,5000	300	UN	R$ 10.350,00
8	1	37075	SOBRE LENÇOL HOSPITALAR PARA BERÇO	DARU	R$ 22,0000	100	UN	R$ 2.200,00
9	1	37074	SOBRE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA	DARU	R$ 34,9900	100	UN	R$ 3.499,00
10	1	34889	TOALHA DE ROSTO - 50CM X 80CM	DARU	R$ 9,6600	300	UN	R$ 2.898,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R$ 42.847,00
Fornecedor **J H CAVALCANTE ME** Mundo Novo - MS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	34880	COBERTOR POLIÉSTER - 150CM X 220CM	ALTOMAX	R$ 26,4950	200	UN	R$ 5.299,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 5.299,00
Fornecedor **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA** Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	26979	TRAVESSEIRO DE COURVIN	FIBRASCA	R$ 66,9400	200	UN	R$ 13.388,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 13.388,00
Fornecedor **SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP** Brasília - DF								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	28185	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO 120X120CM AMS	PROFISSIONAL	R$ 45,9000	300	UN	R$ 13.770,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 13.770,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. LOTE 01 - FRACASSADO.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 104.961,00 (cento e quatro mil novecentos e sessenta e um reais);

4.2. Valor gasto no certame: R$ 90.604,00 (noventa mil seiscentos e quatro reais);

4.3. Economia real no certame: R$ 14.357,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e sete reais).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação da adjudicação e homologação do processo. Ademais, solicita-se a homologação no **Comprasnet**.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico - PGE/SMGP-0244/2021, em especial quanto ao relatório final (Doc. SEI 6915700), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s), e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-273/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0488/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição de CAMA MOTORIZADA para a Maternidade Lucilla Balallai.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 6423744.

1.3. Pregoeiro: Marcelio Guaita e Cristina Damiana S. Caetano (substituta).

1.4. Portaria nº 53/2021.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 05/10/2021, Folha de Londrina em 06/10/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 06/10/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202102736.

1.6. Data da realização do certame: 15/12/2021.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 6920320.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 6876025.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.135756/2021-60, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ7fCrAf732zdCE9H3-hJ-Lpx01rSDv8u7ng1mYH91NxM.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

2.1.1. A única empresa participante foi desclassificada por cotar produto em desacordo com as especificações do edital.

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. O item 1 não será adquirido por ter sido fracassado.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Considerando que a única empresa participante foi desclassificada, conforme ata, a pregoeira DECLARA FRACASSADO o referido certame.

5. DO EXAURIMENTO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também exaurimento do feito junto ao C*omprasnet.*

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

EXAURIMENTO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-273/2021, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da pregoeira que declarou o procedimento fracassado (6914927). Fica, portanto, EXAURIDA a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0275/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0463/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: **Aquisição imediata de arquivos de aço e porta guarda chuva.**

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico Referencial nº 2/2020 e DESPACHO TERMINATIVO Nº 4287 / 2021

1.3. Pregoeiro: Ethienne L. de Sá Vicentini Almeida.

1.4. Portaria nº 51 / 2021

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 18/11/2021, Folha de Londrina em 18/11/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 18/11/2021, Diário Oficial do Paraná - em 19/11/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 16/11/2021, "site" oficial do Município a partir de 17/11/2021 e Comprasnet em 23/11/2021.

1.6. Data da realização do certame: às 13h00min do dia 06/12/2021;

1.7. Ata da sessão pública: **6904840**

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: **TCE-PR** e **TCU CONSOLIDADO**

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.147249/2021-79**.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 78.586.781/0001-35
b) DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.307.186/0001-87
c) LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 26.950.671/0001-07
d) ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ Nº 34.290.686/0001-14
e) COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ Nº 10.682.760/0001-80

2.2. Classificadas:

a) DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.307.186/0001-87

2.3. Desclassificadas : DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 78.586.781/0001-35 - rejeitada proposta por se tratar de preço superior ao fixado, conforme disposto no item 7.2 do edital.

2.4. Habilitadas:

a) DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.307.186/0001-87 - Considerando que a Certidão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) encaminhada pela primeira colocada tratava-se de CNPJ diverso, com o intuito de atender o princípio da vantajosidade e ainda de acordo com o Parecer **1797/2015 - PGM**, a pregoeira procedeu a emissão da certidão no site oficial, comprovando assim, inclusive mediante histórico do empregador, a regularidade da empresa, conforme doc. SEI nº **6866476**.

2.5. Inabilitadas: não houve empresa Inabilitada.

2.6. Recursos: não houve interposição de recurso.

3. DA ADJUDICAÇÃO:

3.1. Conforme documento SEI nº **6904839**, segue a adjudicação final da empresa vencedora a cada lote:

Fornecedor DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI Londrina - PR								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
2	1	37318	**PORTA GUARDA CHUVA EM AÇO INOX**		R$ 238,2000	191	UN	R$ 45.496,20
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								**R$ 45.496,20**

4. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: O lote 01 restou fracassado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. Valor estimado do edital: R$ 116.293,77 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)

5.2. Valor gasto no certame: R$ 45.496,20 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

5.3. Economia real no certame (considerando o lote adjudicado)**:** R$ 4.284,13 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)

5.4. Percentual de desconto: aproximadamente 8,6%.

6. DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para ratificação da adjudicação e homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao C*omprasnet.*

Londrina, 20 de dezembro de 2021. Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Pregoeira

EDITAL Nº PGE/SMGP-0327/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0543/2021
Objeto: Aquisição imediata de arquivos de aço e porta guarda chuva

No documento Relatório do Pregão (6904865) fica retificado:

Onde lê-se:

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0275/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0463/2021

Leia-se:

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0327/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0543/2021

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-0327/2021, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (doc. 6904865), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 761, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Prorrogação de contrato em cumprimento da liminar proferida pelo Processo nº 0069583-77.2021.8.16.001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Londrina.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:
a) SERVIDOR: 425320-DAIANA LEITE DA SILVA
b) LOCAL: 0325-DAPS - COORD. U.S.F. PIZA / ROSEIRA
c) PERÍODO: 22/12/2021 à 19/06/2022
d) CARGO/CLASSE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U
e) FUNÇÃO: AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
f) EDITAL DE ABERTURA: 00166/2021-SMRH/AMS
g) MOTIVO: Em cumprimento da liminar proferida pelo Processo nº 0069583-77.2021.8.16.001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Londrina.
h) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Carlos Felippe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
EDITAL

EDITAL Nº 29/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC
PROCESSO Nº 43.013054/2021-71

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, por meio da **Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML**, conforme Decreto Municipal nº 1171/2021, representada por seu titular abaixo assinado, considerando Despacho Administrativo 33985 (SEI - documento 6928297), divulga o resultado do processo de seleção de entidade fechada de previdência complementar, conforme segue:

1. Anexo I - RELAÇÃO DE ENTIDADES HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE;
2. Anexo II - RELAÇÃO DE ENTIDADES NÃO HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE;
3. Anexo III - PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;
4. Anexo IV - DADOS EXTRAÍDOS DA PROPOSTA TÉCNICA;
5. Anexo V - DADOS EXTRAÍDOS DA PROPOSTA TÉCNICA - FATORES 11 A 14.

Londrina, 23 de dezembro de 2021. Luiz Nicacio, Superintendente CAAPSML

EDITAL Nº 29/2021 - ANEXO I
RELAÇÃO DE ENTIDADES HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE

NOME DA ENTIDADE (Protocolo no SEI)
CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba (SEI Nº 43.015424/2021-13)
ELETROS - Fundação Eletrobrás de Seguridade Social (SEI Nº 43.015426/2021-02)
FIPECq - Fundação Previ. Compl. Empregados / Servidores da FINEP, IPEA, CNPq, INPE e INPA (SEI Nº 43.015427/2021-49)
Fundação Banrisul de Seguridade Social (SEI Nº 43.015404/2021-34)
Fundação Família Previdência - Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee (SEI Nº 43.015425/2021-50)
Fusan - Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social (SEI Nº 43.015428/2021-93)

IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado (SEI Nº 43.015429/2021-38)
Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar (SEI Nº 43.015431/2021-15)
Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SEI Nº 43.015432/2021-51)
Regius - Sociedade Civil de Previdência Privada (SEI Nº 43.015434/2021-41)

EDITAL Nº 29/2021 - ANEXO II
RELAÇÃO DE ENTIDADES NÃO HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE

NOME DA ENTIDADE (Protocolo no SEI)	ITEM DO EDITAL Nº 22/2021 NÃO ATENDIDO
Capesesp - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde (SEI Nº 43.015423/2021-61)	Item 6.4.2.
Fundação Viva de Previdência (SEI Nº 43.015435/2021-95)	Item 6.3.6.
MAG Fundos de Pensão (SEI Nº 43.015430/2021-62)	Item 6.3.1.
Prevhab Previdência Complementar (SEI Nº 43.015433/2021-04)	Item 6.7. e 6.8. e exigência de contribuição mínima

EDITAL Nº 29/2021 - ANEXO III
PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

NOME DA ENTIDADE (Protocolo no SEI)	PONTUAÇÃO POR FATOR														TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO*
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado (SEI Nº 43.015429/2021-38)	30	15	15	5	15	50	30	5	15	50	10	10	10	10	270	1ª
ELETROS - Fundação Eletrobrás de Seguridade Social (SEI Nº 43.015426/2021-02)	40	20	10	5	15	15	50	10	0	50	10	10	10	10	255*	2ª
Fusan - Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social (SEI Nº 43.015428/2021-93)	30	15	10	5	15	15	50	10	15	50	10	10	10	10	255*	3ª
Fundação Banrisul de Seguridade Social (SEI Nº 43.015404/2021-34)	30	20	15	5	15	50	5	10	10	50	10	10	10	10	250	4ª
Fundação Família Previdência - Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee (SEI Nº 43.015425/2021-50)	40	20	15	5	5	50	5	10	5	50	10	10	10	10	245	5ª
Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar (SEI Nº 43.015431/2021-15)	20	5	15	0	15	50	30	5	15	50	10	5	10	10	240	6ª
FIPECq - Fundação Previ. Compl. Empregados / Servidores da FINEP, IPEA, CNPq, INPE e INPA (SEI Nº 43.015427/2021-49)	30	15	15	5	15	50	5	0	10	50	10	10	10	10	235	7ª
Regius - Sociedade Civil de Previdência Privada (SEI Nº 43.015434/2021-41)	20	15	10	5	15	15	50	10	0	50	10	5	10	10	225	8ª
CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba (SEI Nº 43.015424/2021-13)	0	0	5	5	15	50	0	0	0	50	5	5	10	10	155	9ª
Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SEI Nº 43.015432/2021-51)	20	15	15	5	15	3	0	15	15	0	10	5	10	10	137,5	10ª
* Para desempate foi considerada a taxa de carregamento mais vantajosa aos participantes.																

Legenda dos fatores pontuados:

1. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos da EFPC
2. Ativo total da EFPC em 2020 (em milhões)
3. Quantitativo de participantes da EFPC em 2020
4. Governança
5. Qualificação e experiência da Diretoria Executiva em EFPC
6. Taxa de carregamento
7. Taxa de administração
8. Percentual das despesas administrativas em relação ao ativo administrado em 2020
9. Valor das despesas administrativas em relação aos participantes em 2020
10. Aporte inicial do patrocinador
11. Suporte para a Implantação do Plano e atingimento do público-alvo
12. Plano de educação previdenciária (recursos)
13. Plano de educação previdenciária (ações)

14. Benefícios de risco oferecido ao participante

EDITAL Nº 29/2021 - ANEXO IV
DADOS EXTRAÍDOS DA PROPOSTA TÉCNICA

NOME DA ENTIDADE	DADOS PONTUADOS POR FATOR													
	1 (%)	2 (em milhões R$)	3 (QTDE)	4 (SIM/ NÃO)	5 (ANOS)	6 (%)	7 (%)	8 (%)	9 (R$)	10 (SIM / NÃO)	11* (QTDE)	12* (QTDE)	13* (QTDE)	14* (QTDE)
CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba	7,05%	4,30	1.131	SIM	18,67	0,00%	1,00%	77,86%	3.831,12	NÃO	5	4	2	2
ELETROS - Fundação Eletrobrás de Seguridade Social	90,65%	5.456,00	5.129	SIM	16,00	2,10%	0,00%	0,42%	3.998,34	NÃO	16	9	2	2
FIPECq - Fundação Previ. Compl. Empregados / Servidores da FINEP, IPEA, CNPq, INPE e INPA	70,46%	1.655,00	11.135	SIM	20,67	0,00%	0,49%	1,34%	1.135,05	NÃO	10	6	2	2
Fundação Banrisul de Seguridade Social	82,75%	5.751,98	17.568	SIM	10,25	0,00%	0,50%	0,40%	1.305,18	NÃO	10	9	2	2
Fundação Família Previdência - Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee	99,49%	7.705,60	11.678	SIM	5,67	0,00%	0,50%	0,41%	1.729,38	NÃO	12	2	2	2
Fusan - Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social	75,85%	1.808,00	9.943	SIM	11,00	3,00%	0,00%	0,42%	765,07	NÃO	19	9	2	2
IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado	71,33%	1.333,60	27.106	SIM	24,50	0,00%	0,19%	0,53%	448,00	NÃO	13	6	2	2
Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar	57,78%	130,11	12.115	NÃO	18,33	0,00%	0,01% a 0,04%	0,73%	79,38	NÃO	8	2	2	2
Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo	66,56%	1.832,00	36.945	SIM	13,80	4,00%	1,00%	0,0001%	917,42	SIM	8	4	2	2
Regius - Sociedade Civil de Previdência Privada	57,99%	3.014,00	5.608	SIM	18,00	2,95%	0,00%	0,46%	2.647,51	NÃO	8	5	2	2
* Quantidade (Dados detalhados no Anexo V)														

Legenda dos fatores pontuados:
1. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos da EFPC
2. Ativo total da EFPC em 2020 (em milhões)
3. Quantitativo de participantes da EFPC em 2020
4. Governança
5. Qualificação e experiência da Diretoria Executiva em EFPC
6. Taxa de carregamento
7. Taxa de administração
8. Percentual das despesas administrativas em relação ao ativo administrado em 2020
9. Valor das despesas administrativas em relação aos participantes em 2020
10. Aporte inicial do patrocinador
11. Suporte para a Implantação do Plano e atingimento do público-alvo
12. Plano de educação previdenciária (recursos)
13. Plano de educação previdenciária (ações)
14. Benefícios de risco oferecido ao participante

EDITAL Nº 29/2021 - ANEXO V
DADOS EXTRAÍDOS DA PROPOSTA TÉCNICA - FATORES 11 A 14

NOME DA ENTIDADE	DADOS PONTUADOS POR FATOR			
	11. Suporte para Implantar o Plano e atingir o público-alvo	12. Plano de educação previdenciária (recursos)	13. Plano de educação previdenciária (ações)	14. Benefícios de risco oferecido ao participante*
CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba SEI Nº 43.015424/2021-13	1 - Telefone 2 - E-mail 3 - Video chamada agendada 4 - Redes sociais - divulgação 5 - Atendimento presencial - consultores terceirizados	1 - Palestras presenciais 2 - Webinars 3 - Lives com influenciadores 4 - Consultoria individual agendada - consultores terceirizados	1 - Cursos de educação financeira 2 - Cursos de educação previdenciária	1 - Por invalidez 2 - Por morte
ELETROS - Fundação Eletrobrás de Seguridade Social SEI Nº 43.015426/2021-02	1 - Plano de comunicação adequado ao Município (mídia e comunicação direta) 2 - Site dedicado ao plano 3 - Identidade visual aprovada pelo Município 4 - Palestras presenciais e por vídeo para o público-alvo 5 - "Lives" com grupos de servidores para esclarecimentos 6 - Campanhas de divulgação do plano 7 - Material de campanha para divulgação nas redes sociais do Município e da Entidade 8 - E-mail para divulgação	1 - Site Blog Eletros Cultivar (materiais diversos) 2 - Vídeos explicativos: Série Descomplicando a Previdência 3 - Live sobre Perfil de Investimentos 4 - Live de apresentação de resultados semestra 5 - Live sobre recálculo dos benefícios 6 - E-book Perfil de Investimento 7 - E-book Como declarar o IR 8 - Relatório de Investimentos Mensal	1 - Educação financeira 2 - Educação previdenciária	1 - Por invalidez 2 - Por morte ~~3 - Por sobrevivência~~

	9 - Vídeos, animações, podcasts e simuladores de benefícios 10 - Atendimento por vídeo - agendado 11 - Atendimento presencial, durante a fase de abertura do plano 12 - Canal de atendimento (Chat) 13 - Atendimento por e-mail 14 - Atendimento por telefone 15 - Site com portal dos servidores participantes 16 - APP disponível no Google Play e Apple Store	9 - Página exclusiva sobre os perfis de investimento		
FIPECq - Fundação Previ. Compl. Empregados / Servidores da FINEP, IPEA, CNPq, INPE e INPA SEI Nº 43.015427/2021-49	1 - Telefone fixo 2 - Telefone celular corporativo 3 - e-mail marketing, 4 - SMS 5 - WhatsApp 6 - plataforma digital (App) 7 - Redes sociais (facebook, instagram, youtube) 8 - Plano de comunicação 9 - Reuniões/palestras presenciais e "lives" para divulgação 10 - Orientação e auxílio ao servidor no processo de adesão	1 - Palestras online 2 - E-mail marketing 3 - Site 4 - Whatsapp 5 - Redes Sociais 6 - Telefone fixo e celular	1 - Educação financeira 2 - Educação previdenciária	~~1. Por Sobrevivência;~~ 2. por Morte; ~~3. Por Morte - adicional;~~ 4. Por Invalidez; e ~~5. Por Invalidez - adicional~~
Fundação Banrisul de Seguridade Social SEI Nº 43.015404/2021-34	1 - Telefone fixo 2 - DDG (0800) 3 - E-mail - atendimento 4 - "Fale conosco" - site 5 - WhatsApp 6 - plataforma digital (app) - serviços: atualização cadastral, sumulador de aposentadoria e de contribuição, informe de rendimentos, extrato de contribuições....) 7 - Atendimento presencial na sede da Entidade 8 - Reunião para apresentação do processo de implantação e funcionamento 9 - Implantação dos programas de edução previdenciária e financeira 10 - Divulgação do plano de benefícios	1 -Site www.fbss.org.br 2 - Plataforma https://educar.fbss.org.br/ 3 - Eventos pelo Google Meet 4 - Encontro entre Gestores/Dirigentes da Fundação e Prefeituras 5 - Informativo FB-Atualidades 6 - Programa de Preparação para a Aposentadoria 7 - Cursos, Palestras, encontros virtuais 8 - Publicações, e-mail, SMS 9 - Clipping diário ou semanal	1 - Educação financeira 2 - Educação previdenciária	1 - Por invalidez 2 - Por morte ~~3 - Por cobertura~~
Fundação Família Previdência - Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee SEI Nº 43.015425/2021-50	1 - Campanhas de comunicação para adesão, levando em conta as características e necessidades do perfil do servidor 2 - Página na web para adesão, destacando as características, vantagens, importância da previdência complementar para o servidor e documentação do plano (regulamento, cartilha), simulador de poupança previdenciária 3 - Divulgações por e-mail 4 - Divulgações por sms 5 - Divulgações por whatsapp 6 - Redes sociais 7 - Informativos eletrônicos 8 - Informativos impressos 9 - Palestras presenciais 10 - Palestras online 11 - Evento de lançamento 12 - Consultoria previdenciária com nossa equipe comercial	1 - Site: https://www.familiaprevidencia.com.br/blog 2 - Portal do participante	1 - Educação financeira 2 - Educação previdenciária	1 - Por invalidez 2 - Por morte
Fusan - Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social SEI Nº 43.015428/2021-93	1 - Atendimento telefônico (0800) 2 - Atendimento presencial pelo polo da Fusan em Londrina 3 - Atendimento pelo site através - Fale Conosco 4 - Atendimento via WhatsApp; 5 - Atendimento pelo Chatbot da Fusan 6 - Aplicativo da Fusan para solicitação de atendimento do Chatbot, regulamento do plano, informativo bimestral, e demais funcionalidades; 7 - Atendimento pela ouvidoria 8 - Site específico do plano Viva Mais Multi Prefeituras - atendimento e simuladores 9 - Atendimento presencial disponível na sede da Fusan em diversas cidades do Paraná 10 - Extrato semestral para os participantes 11 - Informativo bimestral 12 - Comunicação por email marketing 13 - Comunicação pelas Mídias Sociais Facebook, Instagram, LinkedIn, You Tube e Spotify 14 - Divulgação de informações mensais por meio de canal de podcast 15 - Blog com divulgação de informações sobre finanças e previdência complementar 16 - Site específico do plano Viva Mais Multi	1 - Site específico do plano com explicações do funcionamento, simuladores de benefício e extratos 2 - Aplicativo para consulta de informações e solicitação de serviços e atendimento via chatbot 3 -Programa de educação financeira e previdenciária com acesso a EAD´s - plataforma Google Classroom 4 - Reuniões presenciais e lives de educação financeira, previdenciária e explicação do plano 5 - Campanhas de marketing de conteúdo voltadas a educação financeira e previdenciária 6 - Atendimento telefônico para dúvidas e informações 7 - WhatsApp para dúvidas e informações 8 - Extrato semestral para análise e decisões do participante	1 - Educação financeira 2 - Educação previdenciária	1 - Por invalidez 2 - Por morte ~~3 - Por sobrevivência~~

	Prefeituras com conteúdo educacional e de divulgação do plano 17 - Lives de divulgação de dados e informações sobre o plano para os participantes e potenciais participantes 18 - Campanhas e concursos de estímulo à adesão ao plano e de informação com sorteio de brindes 19 - Ações de comunicação ativa com visita aos participantes e potenciais participantes para realização de reuniões de divulgação presenciais			
IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado SEI Nº 43.015429/2021-38	1 - Reunião para definição do processo de implantação 2 - Orientação sobre procedimento às áreas de recursos humanos 3 - Elaboração e confecção de todos os documentos e materiais 4 - Palestras virtuais de divulgação do plano aos servidores 5 - Plantão para esclarecimento de dúvidas 6 - Peças de comunicação (acesso por meio eletrônico - 'e-mail') 7 - Materiais sobre as principais regras e condições do plano 8 - Contatos pontuais e individuais (por telefone), caso sejam necessários 9 - Centro de Relacionamento com o Cliente (CRC - por telefone) 10 - Elaboração e envio de 'e-mails' informativos, 'teaser' 11 - Realização de pesquisa bienal, para avaliação o grau de conhecimento sobre o plano 12 - 'hot site' para auxiliar o participante no preenchimento da declaração de imposto de renda pessoa física 13 - Treinamento das equipes responsáveis pelo relacionamento com o servidor	1 - Blog Icatu Seguros (materiais diversos) 2 - Curso FGV - Como organizar o orçamento familiar 3 - Curso FGV - Como gastar conscientemente 4 - Curso FGV - Como fazer investimentos (módulo básico) 5 - Curso FGV - Como fazer investimentos (módulo avançado) 6 - Curso FGV - Como planejar a aposentadoria	1 - Educação financeira 2 - Educação previdenciária	1 - Por invalidez 2 - Por morte
Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar SEI Nº 43.015431/2021-15	1 - Site: www.mutuoprev.com.br 2 - Equipe treinada para esclarecimento de dúvida 3 - APP Mutuoprev 4 - Redes sociais (Facebook, Instagram) 5 - E-mails; conforme mailing fornecido, Fale conosco 6 - Panfletos de divulgação do plano 7 - Atendimento presencial na sede da Entidade em São Paulo 8 - Whatsapp direto com a sede em São Paulo	1 - Site "Fale Conosco" 2 - Vídeos	1 - Educação financeira 2 - Educação previdenciária	1 - Por invalidez 2 - Por morte
Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SEI Nº 43.015432/2021-51	1 - Telefone 2 - Correio Eletrônico 3 - Chat Virtual 4 - Site 5 - Ouvidoria 6 - Aplicativo Móvel 7 - Materiais informativos (folhetos, cartilha, cartazes, banners, vídeos e kit do participante) 8 - Boletins Eletrônicos	1 - workshops 2 - palestras 3 - site 4 - Vídeos educativos	1 - Educação financeira 2 - Educação previdenciária	1 - Por invalidez 2 - Por morte
Regius - Sociedade Civil de Previdência Privada SEI Nº 43.015434/2021-41	1 - Portal do Participante 2 - Aplicativo para telefone celular 3 - Sistema de Customer Relationship Management (CRM) 4 - Telefone 5 - E-mail 6 - Website da Regius 7 - Canal de Ética 8 - Boletins Eletrônicos	1 - Plataforma Moodle de Educação Financeira e Previdenciária 2 - Website da Regius 3 - Redes sociais (youtube, instagram, facebook, linkedin) 4 - Palestras presenciais 5 - Palestras por teleconferência	1 - Educação financeira 2 - Educação previdenciária	1 - Por invalidez 2 - Por morte ~~3 - Por sobrevivência~~
* Considerados na avaliação somente os benefícios de riscos por invalidez e por morte, haja vista que os demais benefícios apresentados não foram previstos no Edital nº 22/2021-CAAPSML.				

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-270/2021.
OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica: UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ: 75.222.224/0001-47.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
PROCESSO SEI 43.016003/2021-00

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 138/2021-FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 860/2021-FUL
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR – CNPJ: 76.545.011/0001-19.
OBJETO: Contratação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, para prestação de serviços especializado da tecnologia da informação e comunicação, de forma continuada, por parte da CONTRATADA à Cia. Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD.
VALOR MENSAL: R$ 171.750,00 (cento e setenta e um mil setecentos e cinqüenta reais).
VALOR GLOBAL: R$ 2.061.000,00 (dois milhões e sessenta e um mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 15 de dezembro de 2021.
ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro;

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP n° 345/2021-FUL;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/2021-FUL;
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes automotivos para uso nos veículos e equipamentos da CMTU/Fundo de Urbanização de Londrina para a Diretoria de Trânsito, Operações e de Transportes.
LICITANTES VENCEDORAS: Central do Óleo – Lubrificantes e Filtros LTDA-ME , CNPJ 09.217.447/0001-91;
Marpa Comércio e Serviços – EIRELI- EPP, CNPJ 09.561.412/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 70.031,70 (setenta mil e trinta e um reais e setenta centavos).
Londrina, 17 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP n° 345/2021-FUL;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/2021-FUL;
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de sinalização horizontal.
LICITANTES VENCEDORAS: Serrana Viária Comercio Eireli CNPJ 41.976.238/0001-34;
Excelência Gestão de Negócios Eireli, CNPJ 32.018.973/0001-44
VALOR TOTAL: R$ 88.720,00 (oitenta e oito mil setecentos e vinte reais).
Londrina, 13 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

PREGÃO PRESENCIAL PP n° 347/2021-FUL;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 831/2021-FUL;
OBJETO: Registro de preço para eventual prestação do serviço de lavagem dos veículos das Diretorias de Trânsito, Transportes e Operações da CMTU-LD.
RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa credenciou proposta visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.
DATA: Londrina, 20 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **ANTONIO FACUNDES BEZERRA**, portador do CPF de n.º ***.051.179-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Manoel Duarte Bilhão, 353, Quadra 12, Lote 43, Pq. Universidade – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010112101460001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6914/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR A CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO E PASSEIO PUBLICO, INCLUSIVE COM A REMOCAO TOTAL DOS RESIDUOS. MANTE-LOS EM BOM ESTADO DE HIGIENE E CONSERVACAO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **LUCILENE PEDRAO FELICIANO**, portadora do CPF ***.484.069-**, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, s/n, Quadra 04, Lote 23, Jardim Coliseu – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010068303410001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6901/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias EXECUTAR SERVICO DE LIMPEZA DE SEU TERRENO E RETIRAR OS RESIDUOS PROVENIENTES DESSA LIMPEZA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE JOAO DE OLIVEIRA ROCHA**, portador do CPF de n.º ***.507.679-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Astolfo Nogueira, 503, Quadra 06, Lote 10, Distrito de Irerê – Londrina/PR, inscrição imobiliária 11010006201950001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6486/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DA AREA DESTINADA A CALCADA, MANTENDO-OS LIMPOS E SEM MATO OU RESIDUOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **AGUI-AR COMERCIO E TECNOLOGIA DE AR CONDICIONADO**, portadora do CNPJ de n.° 04.168.798/0001-36, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Mauro Ferreira, s/n, Quadra 13, Lote 03, Portal de Bianca – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010297200910001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6699/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias EXECUTAR SERVICO DE LIMPEZA DE SEU TERRENO COM MATO ALTO E DIVERSOS MATERIAIS. RETIRAR TODOS RESIDUOS PROVENIENTES DESSA LIMPEZA, INCLUSIVE O MATO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **LOTEADORA ALCANTARA SC LTDA**, portador do CNPJ de n.º 77.703.726/0001-15, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Ruy Neves Ribas, 140, Quadra 03 Lote 10, Parque Residencial Alcantara – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06030144203790001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6943/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **LOTEADORA ALCANTARA SC LTDA**, portador do CNPJ de n.º 77.703.726/0001-15, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Ruy Neves Ribas, 152, Quadra 03 Lote 11, Parque Residencial Alcantara – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06030144203940001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6944/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **LOTEADORA ALCANTARA SC LTDA**, portador do CNPJ de n.º 77.703.726/0001-15, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua José Nogueira Franco, s/n, Quadra 03 Lote 12, Parque Residencial Alcantara – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06030144304530001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6945/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **LOTEADORA ALCANTARA SC LTDA**, portador do CNPJ de n.º 77.703.726/0001-15, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua José Nogueira Franco, 576, Quadra 05 Lote 05, Parque Residencial Alcantara – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06030142302180001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6946/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **LOTEADORA ALCANTARA SC LTDA**, portador do CNPJ de n.º 77.703.726/0001-15, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua José Nogueira Franco, 564, Quadra 05 Lote 04, Parque Residencial Alcantara – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06030142302030001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6947/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a senhora **AMANDA CAROLINE APARECIDA BARBOSA**, portadora do CPF de n.º ***.753.129-**, de que foi lavrado Aviso de Irregularidade n.º 6835/2021-FPDO, em razão de devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura, para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze) dias, o veículo M.BENZ/L1620, PLACA AJM-2949, em estado de abandono na AVENIDA PRESIDENTE ABRAHAM LINCOLN, OPOSTO AO NUMERO 229 – Conjunto Cafezal, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **MARCELO GIL JUNIOR**, portador do CPF de n.º ***.332.259-**, de que foi lavrado Aviso de Irregularidade n.º 6668/2021-FPDO, em razão de devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura, para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze) dias, o veículo FIAT/PALIO ED, PLACA CLC-9552, em estado de abandono na RUA ALEXANDRE GRAHAN BELL, 560 – Jamaica, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica o senhor **HORACIO PAGANO**, portador do CPF de n.º ***.705.019-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo Scania/L111, placa ACV-8848, laranja, ano/modelo 1976/1976, de que foi realizado o recolhimento do mesmo, em estado de abandono com visível estado de má conservação, na Rua Fulgêncio Ferreira Neves, 480 – Bairro Coliseu, Londrina/PR, tendo em vista não ter sido acatado o Aviso 6252/2021-FPDO, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 e 38 §4º inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011- Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, estadia, remoção, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, Nº 9855 – Telefone Nº (43) 3344-9855.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica a senhora **JESSICA RODRIGUES SIMOES MOREIRA**, portadora do CPF de n.º ***.240.209-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietária do veículo Ford/Del Rey L, placa CAW-7041, prata, ano/modelo 1990/1991, de que foi realizado o recolhimento do mesmo, em estado de abandono com visível estado de má conservação, na Rua Mario Bottura, 55 – Jardim Belle Ville, Londrina/PR, tendo em vista não ter sido acatado o Aviso 6453/2021-FPDO, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, estadia, remoção, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, Nº 9855 – Telefone Nº (43) 3344-9855.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica o senhor **JOSE ARISTOM PEREIRA**, portador do CPF de n.º ***.247.059-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo Fiat/Tipo 1.6 IE, placa BRG-4091, cinza, ano/modelo 1994/1995, de que foi realizado o recolhimento do mesmo, em estado de abandono, em péssimo estado de conservação, na Rua Antonio Massao Miyazaki, 193 – Conj. Loris Sahyun, Londrina/PR, tendo em vista não ter sido acatado o Aviso 6420/2021-FPDO, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011- Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, estadia, remoção, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, Nº 9855 – Telefone Nº (43) 3344-9855.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica o senhor **EDSON APARECIDO ALVES VALDEI**, portador do CPF de n.º ***.722.529-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo VW/Gol 16v Sport, placa KEQ-4164, prata, ano/modelo 2002/2002, de que foi realizado o recolhimento do mesmo, em estado de abandono com visível estado de má conservação, na Av. das Laranjeiras, 1555 – Bairro Morumbi, Londrina/PR, tendo em vista não ter sido acatado o Aviso 6245/2021-FPDO, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011- Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, estadia, remoção, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, Nº 9855 – Telefone Nº (43) 3344-9855.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 88 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar o funcionário **AILTON APARECIDO MENEGON**, à função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO**, em substituição de Rafael Menezes Silva, no período de 20/12/2021 a 07/01/2022 percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a "CHEFE DE SEÇÃO", constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 89 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** e **JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES** para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 17/2021, firmado com a empresa **COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS A.J.S.P. LTDA ME,** oriundo da Dispensa de Licitação 34/2021, Processo Administrativo Licitatório 43/2021, cujo objeto é o fornecimento e instalação de vidros na sede e imóveis de propriedade da COHAB-LD.

II – A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III – Publique-se na forma da lei.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 COHAB-LD

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor modelo SUV (sport Utility Vehicle) para renovação da frota da Companhia. Data de abertura: Dia 07/01/2022. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 17 de dezembro de 2021. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 34/2021, nos termos do artigo 81, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, e Artigo 29 inciso II da Lei Federal 13.303/16.
Objeto: Fornecimento e instalação de vidros na sede e imóveis de propriedade da COHAB-LD.
Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA e por seu Diretor Administrativo Financeiro EDIMILSON PINHEIRO SALLES e como Contratada a empresa COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS A J S P LTDA ME, neste ato representada por seu sócio proprietário EDNEI PEREIRA.
Dos Prazos : O prazo de prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato e a vigência contratual terá início a partir da data de assinatura do contrato e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução dos serviços.
Do Preço e Condições
de Pagamento: Pelos serviços objeto deste Contrato, a COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor máximo estimado de R$. 29.792,18 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Qtd.	Descrição do objeto	VALOR UNITÁRIO (m ²)	VALOR TOTAL
5 m²	Vidro liso transparente – 2 mm	R$ 144,32	R$ 721,60
30 m²	Vidro liso transparente – 3 mm	R$ 150,07	R$ 4.502,10
20 m²	Vidro liso transparente – 4 mm	R$ 207,23	R$ 4.144,60
30m²	Vidro canelado transparente – 3 mm	R$ 229,42	R$ 6.882,60
10 m²	Vidro martelado transparente – 3 mm	R$ 226,15	R$ 2.261,50
6 m²	Vidro ártico transparente – 3 mm	R$ 226,15	R$ 1.356,90
4 m²	Vidro silésia transparente – 3 mm	R$ 227,12	R$ 908,48
10 m²	Vidro liso transparente temperado – 5 mm	R$ 295,22	R$ 2.952,20
10 m²	Vidro liso transparente temperado – 6 mm	R$ 298,38	R$ 2.983,80
10 m²	Vidro liso transparente temperado – 8 mm	R$ 307,84	R$ 3.078,40

Data de assinatura: 15 de dezembro de 2021.

CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL
RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO.

RESOLVE:

Dispensar da função, a partir do dia 31/12/2021, nos termos das cláusulas 14 e 15, do Estatuto do Consórcio CIDREBAC, os seguintes membros da Equipe de Apoio Administrativo, conforme cláusula vigésima sexta do estatuto do consórcio CIDREBAC:

Flavio Roque – Controle Interno
Gustavo de Oliveira Maier – Administrativo/licitação
Lucia Helena Gil – Administrativo/licitação
Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho – Assessoria Jurídica

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Sérgio Onofre da Silva, Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 011/2021

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO.

RESOLVE:

Designar para exercer as atividades de apoio, a partir do dia 01/01/2022, nos termos das cláusulas 14 e 15, do Estatuto do Consórcio CIDREBAC, os seguintes membros da Equipe de Apoio Administrativo das atividades de **Apoio Jurídico**, **Controle Interno** e **Auxiliares Administrativos/Licitações**, conforme cláusula vigésima sexta do estatuto do consórcio CIDREBAC:

Diego José Berrocal – Apoio Jurídico
Marcos José de Lima Urbaneja – Controle Interno
Valdinei Juliano Pereira – Administrativo/licitação
Ivana Yumi Saito Pereira – Administrativo/licitação

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Sérgio Onofre da Silva, Conselheiro

CMPIR – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, em cumprimento aos dispositivos da Lei 10.185/2007, de 27 de março de 2007, convoca todas (os) (es) interessadas (os) (es) a participarem da VI Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que abordará o tema: “Políticas de Igualdade Racial em Londrina: Desafios da Luta Antirracista”.

DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA:

I – Aprovar o regimento interno da VI Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
II - Avaliar as propostas da V Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
III – Debater, avaliar e propor políticas públicas para a promoção da igualdade racial em Londrina.
IV – Apresentar e referendar a implementação do Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial como projeto de lei, aprovado na V Conferência de PIR.
V – Eleger os conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes, da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com mandato para o triênio 2022 – 2024.
VI - Aprovar e dar publicidade às deliberações que serão registradas em documento final.

DA REALIZAÇÃO:

Dias - 25 e 26 de março de 2022
Horário - 25/03/22 – das 18h00min às 22h00
26/03/22 – das 08h00 às 18h00

Local – Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Endereço – Av. Duque de Caxias, 635 – 2º andar, Jardim Mazei, Londrina - Paraná.

Telefone: 43 3372-4370.

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para a VI COMPIR poderão ser realizadas via internet, pelo site: www.londrina.pr.gov.br, do dia 14/03/22 até o dia 24/03/22. E no local do evento, no dia 25/03/22, das 18h00 às 20h00 e no dia 26/03/2022, das 08h00 às 10h00.

- As entidades poderão inscrever até duas (dois) delegadas (os) e duas (dois) suplentes para a VI COMPIR, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ofício e/ou declaração de indicação da entidade a qual representa, endereçado ao Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, indicando a (o) delegada (o) titular e suplente da instituição, acompanhado de fotocópia de documento oficial com fotografia.

b) Ata da plenária que indicou as (os) delegadas (os) titulares e suplentes da instituição, realizada no período de trinta dias anteriores a data da VI COMPIR.

c) E um dos seguintes documentos abaixo:

1. Ata da eleição e posse da diretoria atual;
2. Documento que comprove a existência da instituição há mais de um ano;
3. Declaração de reconhecimento de que a entidade é comprometida com a promoção da igualdade racial, assinado por duas autoridades públicas constituídas.

A comissão organizadora apresentará a mesa diretiva da VI COMPIR a relação das entidades homologadas e indeferidas.

O credenciamento das/dos delegadas (os) será feito no início das atividades da VI COMPIR, mediante a apresentação de documento de identificação. Não será permitida a acumulação de representação de delegadas(os).

Para participar como observador (a), será necessária a apresentação de documento oficial com fotografia no ato da inscrição.

Comissão Organizadora da VI COMPIR.

ENTIDADES
ASSOCIAÇÃO FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ
AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A **Associação Faça Uma Criança Feliz**, CNPJ: 03.618.159/0001-62 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI Paraiso** situado na rua do Pelicano, 820, Jardim Paraíso, Londrina-Pr, conforme informações a seguir:

OBJETO:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	**UN.**	**QUANT.**
TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA SERVIÇOS NA ZONA URBANA - INCLUSIVE TRANSPORTE DE BETONEIRA	UN	1
RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	4,2
PORTA DE VIDRO TEMPERADO COMPLETA, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	M2	4,2
RETIRADA DE PEÇAS SANITÁRIAS	UN	1
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
PONTO DE ÁGUA FRIA	UN	1
PONTO DE ESGOTO	UN	1
PAREDE ESTRUTURADA DE GESSO ACARTONADO - PARA ÁREAS SECAS	M2	40
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	76
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	76
TELHADO		
REVISÃO GERAL TELHADO	M2	400
COZINHA		
DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M2	17
REGULARIZAÇÃO DE BASE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, ESP. 2CM	M2	17
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	17
RETIRADA DE AZULEJO COLADO	M2	50
AZULEJOS, JUNTAS A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	50
REVISÃO ELETRICA	UN	1
SALA DOS PROFESSORES		
DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M2	7
REGULARIZAÇÃO DE BASE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, ESP. 2CM	M2	7
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	7
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	15
BWC		
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA EM MADEIRA	UN	1
JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	M2	1
PONTO ELÉTRICO	UN	4
LAVANDEIRA		
REFORMA DA LAVANDEIRA	M/2	4
C3B		
TROCA DE PISO C3	M2	30

ESPELHO	M2	2
C1		
REFORMA EM BWC	M2	1,5
JANELA EM VIDRO TEMPERADO	M2	3
LUMINARIAS	UN	6
PONTO ELÉTRICO	UN	4
VENTILADOR	UN	1
PORTÃO	UN	1
DUCHA HIGIENICA	UN	1
PONTO HIDRAULICO	UN	1
C3A		
ESPELHO	UN	2
ILUMINAÇÃO - LUMINARIAS COMPLETAS	UN	3
CB		
BARRA PARA SEGURANÇA	UN	1
ESPELHO	M2	2
FORRO	M2	15
RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	1
CALÇADA EXTERNA		
DEMOLIÇÃO CALÇADA EXTERNA CONCRETO	M2	200
CALÇADA EXTERNA CONCRETO COM PISO TATIL	UN	200
INSTALAÇÃO DE REFLETORES	UN	6
PONTO ELÉTRICO	UN	6
BWC CRIANÇAS		
DESENTUPIMENTO DE VASO	UN	1
TROCA DE BOX	UN	1
TROCA REVESTIMENTO CUBA DE BANHO	UN	1
TROCA DE TORNEIRAS AUTOMATICAS	UN	5

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/12/2021 a 08/01/2022.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Do Pelicano, 820– Jardim Paraiso. E-MAIL: cei.paraiso@hotmail.com.
As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.
MAIORES INFORMAÇÕES: Cleusa 43 98404-7287 (Diretora)

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Ocivaldo Pereira da Silva – Presidente

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A **Associação Faça Uma Criança Feliz**, CNPJ: 03.618.159/0001-62 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI Santa Terezinha do Menino Jesus** localizado na Rua Basílio Zanin, 69 - Conj. Hab. Jose Giordano, Londrina – Pr, conforme informações a seguir:
OBJETO:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.
TELHADO		
TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA SERVIÇOS NA ZONA URBANA - INCLUSIVE TRANSPORTE DE BETONEIRA	UN	1
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	100
RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	250
RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO	M2	80
TOLDO COMPLETO, INCLUSO LONA E ESTRUTURA METÁLICA	M2	22
COZINHA		
REBAIXAMENTO DE PASSA PRATO	UN	1
BANCADA EM GRANITO CINZA, ESP. 2,5CM	M2	1
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	14
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	14
BANCADA EM GRANITO CINZA, ESP. 2,5CM	M2	2,16
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
RETIRADA MANUAL DE AZULEJOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	42,5
AZULEJOS, JUNTAS A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	42,5
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	14
PONTO ELÉTRICO	UN	36,12
QUADRO FIXO EM ALUMÍNIO C/ FECHAMENTO EM TELA MOSQUITEIRO DE FIBRA DE VIDRO/PVC	M2	1,5
PORTA VAI E VEM COM TELA MOSQUITEIRO	M2	3,36
DEPOSITO DE ALIMENTOS		
BANCADA EM GRANITO CINZA, ESP. 2,5CM	M2	9,86
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	37,05
EXTERNO		
CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, DESENV. 50CM	M	5
C1		

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	50
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	50
ESPELHO 4MM	M2	2
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA EM MADEIRA	UN	2
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	119,7
PORTA VAI E VEM COM TELA MOSQUITEIRO	M2	1
LUMINARIA DE LED SOBREPOR 36W	UN	1
CB		
LUMINARIA DE LED SOBREPOR 36W	UN	1
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	25
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	25
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	54,15
RETIRADA MANUAL DE AZULEJOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	3
AZULEJOS, JUNTAS A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA EM MADEIRA	UN	2
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4
SOLEIRA EM GRANITO, LARG. 15CM	UN	1
SECRETARIA		
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	10,8
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	10,8
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	36,96
CORREDOR		
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	13,7
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	13,7
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	71,12
SOLARIO		
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	41
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	41
TOLDO COMPLETO, INCLUSO LONA E ESTRUTURA METÁLICA	M2	4,5
C2		
RETIRADA DE FORRO	M2	36
MANTA TERMICA	M2	36
FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS E ESTRUTURADO	M2	36
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	36
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	36
C3		
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA EM MADEIRA	UN	1
PORTA MADEIRA EXTERNA 0,80X2,10 M COMPLETA, INCLUSIVE FECHADURA	UN	1
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	23
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	23
CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, DESENV. 50CM	M	12
C3²		
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	56
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	56
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA EM MADEIRA	UN	2
PORTA MADEIRA EXTERNA 0,80X2,10 M COMPLETA, INCLUSIVE FECHADURA	UN	2
BWC C3²		
VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO EM LOUÇA COMPLETO, PARA VALVULA DE DESCARGA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO	UN	4
PONTO DE ÁGUA FRIA	UN	4
ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	7
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	7
CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, DESENV. 50CM	M	12
C3²		
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	56
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	56
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA EM MADEIRA	UN	2
PORTA MADEIRA EXTERNA 0,80X2,10 M COMPLETA, INCLUSIVE FECHADURA	UN	2
BWC C3²		
VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO EM LOUÇA COMPLETO, PARA VALVULA DE DESCARGA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO	UN	4
PONTO DE ÁGUA FRIA	UN	4
ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	7
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	7

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/12/2021 a 08/01/2022.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Basilio Zani, 69 – Conjunto José Giordano. E-MAIL: cei.santaterezinhadomeninojesus@hotmail.com.
As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.
MAIORES INFORMAÇÕES: Laiz 43 98444-8365 (Diretora)

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Ocivaldo Pereira da Silva – Presidente

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A **Associação Faça Uma Criança Feliz**, CNPJ: 03.618.159/0001 – 62, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI Criança Feliz** localizado na rua Dr. Juvenal Eger Filho, 261 - Conj. Farid Libos, Londrina – PR, conforme informações a seguir:
OBJETO: planilha em anexo

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.
TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA SERVIÇOS NA ZONA URBANA - INCLUSIVE TRANSPORTE DE BETONEIRA	UN	1,00
REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	40,00
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO, ESP. 4CM - ÁREAS MOLHADAS	M2	40,00
RETIRADA DE DE REBOCO	M2	14,00
EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO 1:2:8, ESP. 2CM	M2	14,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS,	UN	2,00
FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS E ESTRUTURADO	M2	77,00
CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, DESENV. 100CM	M	40,00
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA EM MADEIRA	UN	1,00
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,20
QUADRO FIXO EM ALUMÍNIO C/ FECHAMENTO EM TELA MOSQUITEIRO DE FIBRA DE VIDRO/PVC	M2	2,20
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES - COMPLETA	M2	1,00
PORTA VAI E VEM COM TELA MOSQUITEIRO	M2	1,00
REVISÃO GERAL DE MURO	UN	1,00
PINTURA DE MURO	UN	1,00
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	22,00
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	22,00
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	10,00
PORTÃO DE FERRO EM CHAPA	M2	1,10
PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA, 02 DEMAOS	M2	2,20
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO	M2	30,00
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	30,00
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	21,00
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	21,00
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA EM MADEIRA	UN	1,00
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,00
QUADRO FIXO EM ALUMÍNIO C/ FECHAMENTO EM TELA MOSQUITEIRO DE FIBRA DE VIDRO/PVC	M2	5,00
FECHAMENTO DE PORTA EM ALVENARIA	UN	1,00
REFORMA GERAL EM BWC	UN	1,00
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA EM MADEIRA	UN	1,00
PORTA MADEIRA EXTERNA 0,70X2,10 M COMPLETA, INCLUSIVE FECHADURA	UN	1,00
PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA, 02 DEMAOS	M2	9,00
PAREDE ESTRUTURADA DE GESSO ACARTONADO - PARA ÁREAS MOLHADAS	M2	30,00
MASSA CORRIDA PVA	M2	60,00
PINTURA ACRILICA	M2	60,00
PINTURA ACRILICA - C2	M3	200,00
SOLEIRA EM GRANITO, LARG. 15CM	M	7,20
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,30
PINTURA DE 3 PORTAS	UN	3,00
TOLDO COMPLETO, INCLUSO LONA E ESTRUTURA METÁLICA	M2	32,00
REVISÃO GERAL BWC PROFESSORES	UN	1,00

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/12/2021 a 07/01/2022.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Doutor Juvenal Egger Filho, 261 – Conjunto Farid Libos. E-MAIL: cei.criancafeliz2014@hotmail.com.
As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 03.6188.159/0001/62, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.
MAIORES INFORMAÇÕES: Laiz 43 98444-8365 (Diretora)

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Ocivaldo Pereira da Silva – Presidente

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 243, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a finalização do Processo de Avaliação de Desempenho do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Merecimento, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Londrina, nos termos do Anexo Único deste Ato, a partir de 1° de janeiro de 2022, com fundamentos nos artigos 9° e 10 da Resolução n° 55, de 25 de março de 2004, e no Ato da Mesa n° 16, de 30 de novembro de 2004.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 20 de dezembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL – COM MERECIMENTO
ADALBERTO CRUZ DOS SANTOS	TL	02B	03A
ADRIANA DE ANDRADE PIRES	TL	01C	02B
ALEX GUSTAVO DA SILVA	TL	08B	09A
ALFREDO SHIGUERU MARUYAMA	TL	06B	07A
ALLANA FERREIRA DE ANDRADE MELANDA	TL	01A	01C
ANA PAULA DAVID LOPES	TL	22B	23A
ANDERSON RAFAEL DELATTRE ABE	TL	11A	11C
ANDREA CRISTINA COBBO	TL	07A	07C
ANDREIA HERCULANO DO PRADO DA SILVA	TL	02B	03A
ANGELICA MILHORINI PEREIRA	TL	13A	13C
ANGELICA TIEMI NAKAI	TL	08B	09A
ARIADE AUREA DE ALMEIDA BARBOZA	TL	08B	09A
BRUNA FERNANDES LONNI HIPOLITO	TL	09C	10B
BRUNO HENRIQUE PERANDRE	TL	01A	01C
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES	GL	16A	16C
DANIELLE DOMENEGHETTI CREPALDI DE OLIVEIRA	GL	01A	01C
DAYANE PATRICIA ALVES ALONSO DO CARMO	TL	08B	09A
DEBORA ROQUE MARTINS	TL	10B	11A
EDUARDO MENDES	TL	23B	24A
ELIANE RETAMERA PORTO	TL	25B	26A
FABIANA STRASSACAPA SOARES	TL	09A	09C
FELIPE WERLANG PAIM	TL	07C	08B
FELIPE YAMAMOTO DE OLIVEIRA	TL	01A	01C
FERNANDA REGINA PACIFICO	TL	02B	03A
FRANK ALEXANDRE DA SILVA	TL	23A	23C
GABRIEL CAZADO CANDREVA	TL	02B	03A
GABRIELA FONSECA CARVALHO	GL	02B	03A
HERMES DE FARIA BARBETA	GL	07A	07C
JOAO KLAYTON CAMPOS SILVA DOURADO	TL	02B	03A
JOHN LEE ALVES MELO	TL	01A	01C
JULIA SARAGOCA BOGO	TL	03A	03C
KAROLINNE ZANLORENZI DE ASSUNCAO GEHRING	TL	10B	11A
LEILA SAYURI SHIMAMOTO	GL	01A	01C
LILIAN MATSUBARA DENOBI VIEIRA	TL	03A	03C
LINCOLN ROSS	TL	10B	11A
LUIZ FERNANDO MORAES MARENDAZ	TL	11A	11C
MARCELA CAMPOS DE MARI	GL	03A	03C
MARCELO ORTH	GL	03A	03C
MARCIO ASSAOKA HAYASHI	TL	07C	08B
MARCOS ANTONIO VICTORIA PALMA	GL	19B	20A
MARLI FLAUZINO	TL	24C	25B
MAURICIO CALGAROTTO	TL	03A	03C
MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO	TL	07A	07C
MITIO YOSHIDA	GL	09C	10B
ODAIR JOSE DA SILVA	TL	08B	09A
OLIVIA LINA TAKARADA	TL	01A	01C
PAULO ANCHIETA DA SILVA	GL	18A	18C
PAULO HENRIQUE DE MARI SILVA	TL	09C	10B
PRISCILA FERNANDES LOPES	TL	03A	03C
RAFAEL CARVALHO NEVES DOS SANTOS	GL	01A	01C
RICARDO ADEMAR BARRIOS NETO	GL	02B	03A
ROBERTA PAIVA DA SILVA	TL	09C	10B

ROBSON LUIZ RAMOS	TL	26A	26C
ROSANGELA MANOEL LOPES SILVA	GL	18B	19A
SERGIO SHIN ITI OKUBO	TL	21C	22B
SILVANA FATIMA TROCA	TL	07C	08B
SILVIO PALMA MEIRA	GL	09C	10B
SUELEN BENATTI	TL	01A	01C
VASTILER HORACIO	GL	07C	08B
VINICIUS FRIGERI BARCZYSCZYN	GL	01A	01C
VIRGINIA BARBOZA REIS DE OLIVEIRA	TL	07A	07C
VIVIANE TSUSAKI BORGES DA COSTA	TL	25A	25C
WAGNER VICENTE ALVES	GL	12B	13A

PORTARIA N° 244, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução n° 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução n° 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2021, progressão por conhecimento de 1 (um) grau ao servidor Alfredo Shigueru Maruyama, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo – Especialidade Multimídia, por ter concluído o "curso de horas" em "Teoria da Imagem" com carga horária igual ou superior a 180 HRS

Art 2° A progressão do servidor será do nível 7-A para o nível 7-B

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 21 de Dezembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

PORTARIA N° 245, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução n° 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução n° 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2021, progressão por conhecimento de 1 (um) grau ao servidor Adalberto Cruz dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo – Especialidade Multimídia, por ter concluído o "curso de horas" em "Teoria da Imagem" com carga horária igual ou superior a 180 HRS

Art 2° A progressão do servidor será do nível 3-A para o nível 3-B

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 21 de Dezembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

PORTARIA N° 246, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução n° 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução n° 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2021, progressão por conhecimento de 4 (quatro) graus a servidora Suelen Benatti, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo – Especialidade Administração Funcional, por ter concluído o curso de Graduação em "Direito".

Art 2° A progressão do servidor será do nível 1-C para o nível 3-A

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 21 de Dezembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

PORTARIA N° 247, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução n° 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução n° 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE :

Art. 1° Conceder, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2021, progressão por conhecimento de 1 (um) grau ao servidor João Klayton Campos Silva Dourado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo – Especialidade Multimídia, por ter concluído o "curso de horas" em "Teoria da Imagem" com carga horária igual ou superior a 180 HRS

Art 2° A progressão do servidor será do nível 3-A para o nível 3-B

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 21 de Dezembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

PORTARIA N° 248, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução n° 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução n° 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021, progressão por conhecimento de 4 (quatro) graus a servidora Allana Ferreira de Andrade Melanda, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo – Especialidade Suprimentos, por ter concluído o curso de Graduação em “Direito”.

Art 2° A progressão do servidor será do nível 1-C para o nível 3-A

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 21 de Dezembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo –** Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br